



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 397/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGA: ANA TEREZA LEOPOLDO SOUZA

FONOAUDIÓLOGA: MARIA VANESSA MARTINS ALVES

ADVOGADA: CARLA SIQUEIRA LIMA

FISIOTERAPEUTA: FARADIBA VITAL COSTA SILVA

VETERINÁRIA: MARIA VICTORIA BRASIL DOS SANTOS

PSICÓLOGA: JÉSSICA BRUNA DE CARVALHO SILVA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: AGNALDO DE JESUS FREIRE

LIEDSON LIMA SILVA

MOTORISTA II: JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: MARIA APARECIDA DA SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: LETÍCIA ARAÚJO FERRAZ SILVA

VITÓRIA NAYANE DOS SANTOS SILVA

BOMBEIRO: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA BARROS

GARI: MANOEL EMÍDIO DE CERQUEIRA

MARCOS BENICIO SOBRAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ALEX ANTONIO GOMES

ALINE RAFAELA VIEIRA

DANIEL DA SILVA FILHO

PEDRO FRANCISCO DE DEUS

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LOPES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de agosto de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

